

Interdição da apanha e captura de bivalves em Portugal e/ou zonas reclassificadas temporariamente devido à presença de toxinas/outros motivos

Alterações

As alterações à situação anterior são as seguintes:

Zonas de produção	Alterações
Litoral Viana – L1	Abertura de mexilhão
Estuário do Lima – ELM	Abertura de mexilhão
Ria de Aveiro – RIAV1	Abertura de mexilhão
Ria de Aveiro – RIAV2	Abertura de mexilhão
Estuário do Mira - EMR	Interdição de todos os bivalves
Litoral Aljezur – S. Vicente – L7a	Interdição de todos os bivalves
Litoral S. Vicente – Portimão – L7c	Abertura de mexilhão
Ria do Alvão, Povoação, POR2	Abertura de amêijo-a-boa e longueirão

Ponto da situação

Devido à presença de fitoplâncton produtor de toxinas marinhas ou de níveis de toxinas, de contaminação microbiológica ou de contaminação química acima dos valores regulamentares* estão reclassificadas temporariamente e/ou interditas temporariamente a apanha e captura, com vista à comercialização e consumo, as espécies de bivalves provenientes das seguintes zonas de produção**:

Zonas de produção	Espécies de bivalves (nome comum)	Tipo de Toxinas/ Outros Motivos
Litoral Viana – L1	Castanhola, <i>Telina Crassa</i>	DSP, Amostra indisponível nas espécies interditas
Litoral Matosinhos – L2	Todos exceto mexilhão e amêijo-a-branca	DSP
Litoral Aveiro – L3	Todos exceto amêijo-a-branca e castanhola	DSP
Ria de Aveiro – RIAV1	Amêijo-a-macha	DSP
Ria de Aveiro – RIAV3	Longueirão	DSP; Amostra indisponível
Estuário do Mondego, Braço Norte – EMN1	Todos	DSP
Estuário do Mondego, Braço Sul – EMN2	Todos exceto lambujinha	Amostra indisponível nas espécies interditas
Litoral Figueira da Foz-Nazaré – L4	Todos exceto amêijo-a-branca	DSP
Lagoa de Óbidos – LOB	Longueirão	DSP; Amostra indisponível
Estuário do Tejo – ETJ	Todos exceto amêijo-a-japonesa e mexilhão	DSP
Litoral Peniche – Lisboa – L5	Todos	DSP
	Mexilhão	Reclassificado temporariamente B por contaminação microbiológica
Lagoa de Albufeira - LAL	Amêijo-a-macha e ostra	DSP

Estuário do Mira - EMR	Todos	DSP; Amostra indisponível
Litoral Aljezur – S. Vicente – L7a	Todos	Amostra indisponível
Litoral S. Vicente – Portimão – L7c	Todos exceto pé-de-burrinho e mexilhão	DSP
Ria do Alvôr, Povoação, POR2	Todos exceto amêijoa-boia e longueirão	DSP
Ria Formosa, Olhão – OLH5	Longueirão	DSP; Amostra indisponível
Litoral Faro - Olhão - L8	Mexilhão, ostra e conquilha	DSP; Amostra indisponível
Ria Formosa - Tavira - TAV2	Mexilhão e ameijoa-cão	DSP
Ria Formosa, Cacela –Fábrica – VT1	Todos exceto ostra-gigante	Amostra indisponível
Litoral Tavira – Vila Real de Santo António – L9	Conquilha	DSP

Data de atualização: 22/Julho/2016

DSP = toxinas que provocam intoxicação diarreica

* Consultar:

Regulamento (CE) nº 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.22.

Regulamento (CE) nº 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.83.

Regulamento (UE) N.º 1021/2008 da Comissão de 17 de outubro de 2008, JO L277 de 18.10.2008 p.15.

Regulamento (UE) N.º 1881/2006 da Comissão de 19 de Dezembro de 2006, JO L364 de 20.12.2006 p.5

** Consultar:

Despacho nº 4022/2015 de 22 de abril 2015 (DR, 2ª série, nº 78 de 22/04/2015, p. 9942-9949).

Despacho nº 9179/2015 de 5 de Agosto 2015 (DR, 2ª série, nº 158 de 14/08/2015, p. 23058).

Despacho nº 5204/2016 de 18 de Abril 2016 (DR, 2ª série, nº 75 de 18/04/2016, p. 12410).